



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.567/2016

Conceder licença para acompanhar dependente à servidora
ROSÂNGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ROSÂNGELA MONTEIRO DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG 8.264.385-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 035.969.789-55, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 9282/2016, no período de 22 de outubro de 2016 a 05 de novembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 novembro / 20 16
DE Nº 0.831
UMUARAMA 28 / 11 / 20 16
Jmami Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS